Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Moita Bonita- SE

Quinta-feira • 30 de julho de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 1312

QR CODE

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020) 2
Secretaria Municipal de Controle Interno 4
ATOS OFICIAIS 4
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA (RTA) (2º TRIMESTRE/2020) 4
SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS 14
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020) 14
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020) 15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: MARCOS ANTONIO COSTA

https://moitabonita.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020)

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 019/2020
(art. 4º da Lei n. 13.979/2020)

Comunico para os devidos fins, que O Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita realizou Dispensa de Licitação mediante justificativa, referente a Aquisição de Máscara Cirúrgica Descartável tripla camada com elástico, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 do Município de Moita Bonita/SE, junto a empresa **EQUIMED PRODUTOS E EQUIP. MED. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA,** para conhecimento geral, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 10 de julho de 2020.

GICELMO BARRETO SOUZA
Presidente da CPL

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 020/2020

Contrato: Nº 050/2020
Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA.**
Contratada: EQUIMED PRODUTOS E EQUIP. MED. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Máscara Cirúrgica Descartável tripla camada com elástico, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 do Município de Moita Bonita/SE, conforme Dispensa Nº 020/2020.
Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Base Legal: art. 4º da Lei n. 13.979/2020.
Número do Empenho: 370
Parecer Jurídico: Nº 132/2020
Recursos Ordinários: 1.001.02 – Auxilio Financeiro
Data da Assinatura: 10 de julho de 2020.
Prazo de Vigência: 180 dias.

SONIA NUNES SOUZA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: Secretaria Municipal de Controle Interno

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA (RTA) (2º TRIMESTRE/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
Período: 01 de abril a 30 de junho de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 341 de 19 de março de 2008, realizou análise documental da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **segundo trimestre** do corrente exercício, vem apresentar os resultados que relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município (PPA) para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal n° 461 de 28 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal n° 489 de 07 de maio de 2019, e encontra-se compatível com o disposto no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020 foi aprovada pela Lei Municipal n° 500 de 21 de outubro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	36.191.000,00
Receitas de Capital	810.000,00
Dedução do FUNDEB	(3.501.000,00)
TOTAL	**33.500.000,00**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Despesas Correntes	29.658.132,00
Despesas de Capital	3.678.368,00
Reserva de Contingência	163.500,00
TOTAL	**33.500.000,00**

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	**36.191.000,00**	**8.240.314,66**	**17.266.024,48**
Receita Tributária	1.630.000,00	382.728,45	866.925,89
Receita de Contribuições	700.000,00	197.336,63	401.088,00
Receita Patrimonial	140.000,00	14.138,56	38.954,96
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.656.000,00	7.642.649,56	15.949.721,04
Outras Receitas Correntes	65.000,00	3.461,46	9.334,59
RECEITAS DE CAPITAL	**810.000,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(3.501.000,00)	**(633.972,65)**	**(1.498.303,93)**
TOTAL	**33.500.000,00**	**7.606.342,01**	**15.767.720,55**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **30/06/2020**, importavam em **R$ 9.131.509,76 (nove milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos),** assim distribuídas:

Descrição	PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FUNDO ASSISTÊNCIA
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	**6.102.750,82**	**2.772.477,39**	**256.281,55**
TOTAL GERAL			**9.131.509,76**

*Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente, diária e mensalmente, através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA:

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R$)	Liquidada (R$)	Paga (R$)
Neste trimestre	2.625.315,19	5.635.892,85	5.365.424,19
Até o trimestre	**22.567.921,64**	**12.125.075,10**	**11.704.903,36**

3.2 – DOAÇÕES

No período deste, considerando a despesa efetivamente liquidada e paga, observa-se que o município aplicou recursos da ordem de **R$ 206.824,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais)** com doações a pessoas reconhecidamente carentes, assim distribuídos:

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Outros Auxílios Financeiros	1.797,60
Material de Distribuição Gratuita	205.026,40
TOTAL	**206.824,00**

3.3 – DIÁRIAS

No período deste, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. As diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 010 de 20 de março de 2019.

3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período deste, foram gastos R$ **194.153,15** (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos) com combustível, conforme constam nas notas fiscais e nos controles.

A frota do município é composta por **52 (cinquenta e dois) veículos**, entretanto, no período auditado, 03 (três) não estavam circulando.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor Liquidado
Material de Consumo	**1.028.831,35**
Obras	**120.687,92**
Equipamentos e Material Permanente	**18.604,80**
Total	**1.168.124,07**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

4.1 SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 448 de 30 de agosto de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido (Bruto)
Prefeito	**24.000,00**	21.200,00
Vice-Prefeito	**12.000,00**	10.600,00
Secretários	**6.000,00**	4.600,00

4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R$ 1.296.829,02 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos). Até o período em análise foi transferido o montante de **R$ 648.414,54 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**.

4.3 – GASTOS COM EDUCAÇÃO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de Impostos e Transferências	8.251.783,38
Valor Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.896.130,32
Porcentual Aplicado	**22,98**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Déficit	**-166.815,53**

Obs: O valor aplicado está em déficit, porém, há saldo disponível em conta no valor de R$-**239.172,40**.

4.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB 60%	
Receita do FUNDEB	3.270,620,11
60% da receita do FUNDEB	1.962.372,07
Valor aplicado na remuneração do magistério	3.010.776,50
Percentual aplicado	**92,06%**
Superávit	**1.048.404,43**

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	8.251.783,38
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.132.099,91
Percentual aplicado	**13,72%**
Déficit	**-105.667,60**

Obs: O valor aplicado está em déficit, porém, há saldo disponível em conta, no valor de R$ **226.283,63.**

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00, corresponde a **51,84%** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

GASTOS COM PESSOAL – (**últimos 12 meses**)	
Receita Corrente Líquida	30.564.409,40
Despesa total com pessoal	15.845.041,97
Percentual de comprometimento em relação à RCL	**51,84%**

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779- (ÚLTIMO 12 MESES)	
Receita Corrente Líquida	29.284.151,10
Despesa total com pessoal	11.132.838,13
Percentual de comprometimento em relação à RCL	**38,02%**

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Foram celebrados 11 (onze) processos licitatórios, sendo os 11 (onze) Pregões Presenciais Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação pertinente a matéria.

6 – DISPENSA, INEXIBILIDADE E CHAMADA PÚBLICA:

Foram 21 (vinte e um) processos de **Dispensa:** base Prefeitura - 05 (cinco), base Fundo Municipal de Saúde - 09 (nove) e base Fundo Municipal de Assistência Social - 7 (sete).

E de **Inexigibilidade:** 01(um) - base Prefeitura.

E de **Chamada Pública:** 01 (um) base Prefeitura,

Todos os processos: Dispensa, Inexigibilidade e Chamada Pública foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação da matéria.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

7 – CONTRATOS:

Foram firmados dos 58 (cinquenta e oito) **contratos de despesa**: 23 (vinte e três) - base Prefeitura, 21 (vinte e um) - base Fundo Municipal de Saúde e 14 (quatorze) - base Fundo Municipal de Assistência Social.

Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal n° 8.666/93.

Nos itens: 5, 6 e 7 o período auditado corresponde aos meses de abril a junho /2020.

8 – CONTROLE PATRIMONIAL:

Todos os bens móveis e imóveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demostrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados por meio de plaquetas.

9 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes, com ressalvas:

Quanto aos percentuais de aplicação regidos pelos limites legais com a Saúde, Manutenção da Educação estão em déficit, mesmo possuindo saldo em conta e o Fundeb está dentro do padrão normatizado e acima do mínimo exigido.

Frise-se, que todas as providências possíveis para manter o percentual da folha de pessoal dentro dos limites dispostos na LRF estão sendo feitas, porém, conforme a Resolução 320 e Decisão de nº 16.779 do TCE-SE permanecemos nos padrões exigidos. Ainda no que se refere a folha de pagamento, estamos aguardando desta **Egrégia Corte de Contas** uma inspeção direcionada aos proventos dos professores por se tratar de um caso atípico no nosso estado, conforme solicitação feita anteriormente.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Quanto ao Setor de Patrimônio, o qual recebemos orientação para a futura depreciação dos bens móveis e imóveis, já encaminhamos para a Secretaria de Obras a relação dos bens imóveis para serem avaliados e ainda não obtivemos resposta.

No que tange o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus-COVID-19, permanecemos seguindo as orientações da OMS e Ministério da Saúde, conforme os decretos nº 040 de 17/03, 041 de 20/03, 042 de 27/03 e 044 de 17/04/2020 e até a data deste, foram realizadas as ações abaixo relacionadas com recursos que o Fundo Municipal de Saúde já disponibilizava em contas.

- Ações educativas com carro de som sobre o perigo de proliferação do Corona Vírus e orientação para prevenção fazendo o isolamento social e higienização das mãos corretamente com água e sabão.
- A equipe da vigilância sanitária e epidemiológica afixou cartazes em todo comércio local, orientando as pessoas como lavar as mãos corretamente e outras medidas preventivas.
- Distribuição de máscaras, luvas e álcool em gel 70ª % para: polícia militar, garis, catadores de lixo, agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.
- A gestão forneceu os equipamentos de proteção individual (EPIS) apropriados para o combate a todos os profissionais de saúde. O Kit é composto por macacão impermeável, protetor acrílico facial, óculos, luvas e máscaras.
- Os agentes de vigilância sanitária juntamente com a Secretaria de Agricultura, semanalmente, fazem distribuição de máscaras descartáveis aos marchantes e feirantes aos que não estejam fazendo uso da mesma.
- Continuamos a entrega de Kit contendo álcool em gel 70% e máscaras aos caminhoneiros na Secretaria de Saúde.
- A Assistência Social também passou a contribuir no mês de maio, atrelando atuações no Combate ao Covid com:
- Distribuição in loco de máscaras e em álcool em gel aos usuários da rede socioassistencial - mês de maio /2020.
- Distribuição de kits didáticos e manuais aos usuários da rede socioassistencial com orientações ao combate da covid-19 - mês de junho /2020.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- Projeto Caminho da Roça - marinete do forró: devido a pandemia covid-19, os técnicos da rede - mês de junho /2020.
- Concessão de benefícios eventuais para famílias acometidas pela covid-19 - mês de junho /2020 - mês de junho /2020.
- Aquisição de epis para os tecnicos de toda a rede socioassistencial, com a finaldiade de realizarem visitas in loco levando orientações e atualizações de prosseguimento de suas atividades neste periodo de pandemia covid –19 - mês de junho /2020.

Por fim, o Controle Interno, nesse trimestre, continua orientando quando há necessidade: os secretários, prefeito e funcionários no que tange possíveis falhas/erros nas rotinas de trabalho para melhoria do gerenciamento interno.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 27 de julho de 2020.

ANA LÚCIA SANTOS
Secretária de Controle Interno
Moita Bonita-SE

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020

O MUNICIPIO DE MOITA BONITA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará no **dia 13 de agosto de 2020, às 11:30 horas,** a Tomada de preço nº 012/2020. **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos. Praça Santa Terezinha, nº 26, - CEP 49.560-000, Centro, Moita Bonita/SE. **TIPO**: Menor preço Global**. Dotação Orçamentária:** 0402 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0006.1.074 – Construção, Reforma E/Ou Ampliação do CREAS – 4490.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 1.001 e Contrato de Repasse nº 1066850-78/ Sincov 888207/**Base Legal** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Complementar n° 123, de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Posteriores Alterações. **Parecer Jurídico nº: 146/2020/** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Situada na Praça Santa Teresinha nº 26, na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 pelo e-mail: licitação@moitabonita.se.gov.br, pelo Site www.moitabonita.se.gov.br ou pelo telefone 79-3453-1255. Moita Bonita/SE, 28 de julho de 2020.

GICELMO BARRETO SOUZA
PRESIDENTE DA C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

O MUNICIPIO DE MOITA BONITA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará no **dia 14 de agosto de 2020, às 13:30 horas,** a Tomada de preço nº 017/2020. **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica nas Ruas Lourival Batista, Domingos Francisco Costa e Conjunto Marieta Costa no Município de Moita Bonita. LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos. Praça Santa Terezinha, nº 26, - CEP 49.560-000, Centro, Moita Bonita/SE. **TIPO**: Menor preço Global**.** **Dotação Orçamentária:** 0207 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.0003.1.039 – Abertura e/ou Pavimentação de Vias – 4490.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso: Contrato de Repasse nº MDR 885964/2019/CAIXA e 1.001/**Base Legal** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Complementar n° 123, de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Posteriores Alterações. **Parecer Jurídico nº: 151/2020/** O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Situada na Praça Santa Teresinha nº 26, na cidade de Moita Bonita, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 pelo e-mail: licitação@moitabonita.se.gov.br, pelo Site www.moitabonita.se.gov.br ou pelo telefone 79-3453-1255. Moita Bonita/SE, 29 de julho de 2020.

GICELMO BARRETO SOUZA
PRESIDENTE DA C.P.L